

07/08/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 07/08/2023

TERMINAL: 8609

HORA: 16:21:21

NSU:001747

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 001.00.032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

VALOR: 7.980,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.  
A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO  
E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES  
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM  
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

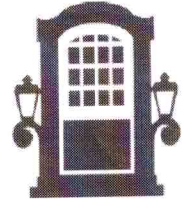
[WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/](http://WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/)

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente

# **Câmara de Vereadores de Ouro Preto**

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**




**Ouro Preto, 04 de agosto de 2023**

**Prezado Senhor**  
**Vereador José Geraldo Muniz**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**Ouro Preto.**

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Luciano Barbosa de Souza**, referente ao mês de **julho de 2023**, no valor total de R\$ 7.980,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
**Diretor Geral**



# Câmara Municipal de Ouro Preto

## Estado de Minas Gerais

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 44

Parcela: 7

O - Ordinário

Vencimento: 04-08-2023

#### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO  
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Classe Despesa:

Ficha: 28

#### DADOS FORNECEDOR

Credor: 6537 LUCIANO BARBOSA DE SOUZA  
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG  
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000  
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone:  
 Banco: Agência: Conta: -

#### DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.980,00 Saldo Atual: 40.140,00

#### FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

#### LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercício 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Ref. julho/23

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 04/08/2023

*h. mata*  
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854  
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

#### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.980,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 7.980,00

Data: 04/08/2023

*J. Muniz*  
 JOSÉ GERALDO MUNIZ  
 ORDENADOR DA DESPESA

#### QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.980,00 ( Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais ), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

#### PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 104  
 Agência: 0136  
 Conta: 5508  
 Cheques: 9ED

Ouro Preto, 07 de 08 de 23

*[Signature]*  
 Chefe do Setor de Finanças

*or*

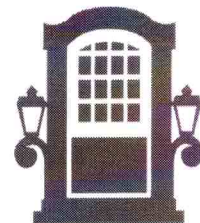
# PRESTAÇÃO DE CONTAS

## VERBA INDENIZATÓRIA DO VEREADOR LUCIANO BARBOSA

**MÊS REFERENTE  
JULHO-2023**

*RECIBO  
02/08/23*





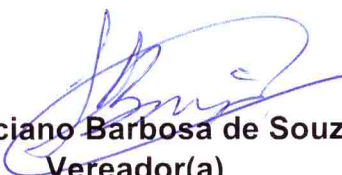
## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Julho de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1206/2021 e da Portaria 17/2021.

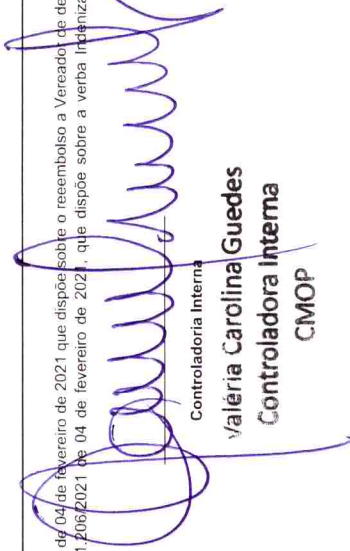
Ouro Preto, 01 de Agosto de 2023.

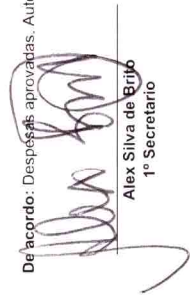
  
Luciano Barbosa de Souza  
Vereador(a)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Geraldo Rodrigues Rioga	809.722.256-68	Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica	NF/61	4980,00
31	Loka Veículos Estrada Real LTDA	08.585.508/0001-00	Serviços de Contrato de locação de veículos	Fatura nº 07	3000,00
TOTAL					7980
SALDO					20,00

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024. Este é o parecer.

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
**Valéria Carolina Guedes**  
 Controladora Interna  
**Controladora Interna**  
 CMOP

  
**Alex Silva de Brito**  
 1º Secretário

  
**José Geraldo Muniz**  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

61/NFe



Número / Série	61 / NFe	Emissão	31/07/2023 11:04:39	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/07/2023	Código de verificação	4TM7.7TSL.1ST0.9UTS	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA  
CPF / CNPJ: 809.722.256-68 Reg.: Fixo Anual  
Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000  
Telefone: (31) 99256-8112 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 110969 Cod. Mob.: 110969 Insc. Est.:  
Email:  
Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA  
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento  
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000  
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: Insc. Est.:  
Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qty.	Total
Prestação de serviço de consultorias jurídicas para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de julho de 2023.	R\$ 4.980,00	1,00	R\$ 4.980,00

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

---

---

---

---

---

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.980,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 4.980,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 61, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/4TM7.7TSL.1ST0.9UTS>

Data: / /

Assinatura:

Anal: o rependa  
Nota 31/07/23

Geraldo R. Rioga  
Advogado  
OAB - MG:117.463

Relatório de Prestação de Serviço  
Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

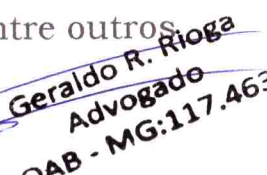
Vereador: Luciano Barbosa de Souza.

No mês de julho do ano de 2023, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres Jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato do parlamentar Sr. Luciano Barbosa de Souza, vereador na Câmara Municipal de Ouro Preto.

O vereador Luciano Barbosa recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de consultorias jurídicas.

Prefacialmente, necessário esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteado por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta.

Nessa esteira, entre as consultorias e reuniões realizadas com o vereador foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações, projetos de Leis, entre outros.

  
Geraldo R. Rioga  
Advogado  
OAB - MG:117.463





Ainda, analisou-se a viabilidade de projetos propostos pelos seus colegas edis, e atos do Poder Executivo que demandaram atenção do Legislativo Municipal, destacando-se:

Análise jurídica do Decreto nº 7.020 de 30 de junho de 2023 que estabelece os valores das tarifas do serviço público de transporte individual de passageiros – Táxi no Município de Ouro Preto.

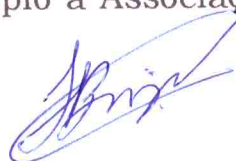
Considerou-se a legalidade da majoração das tarifas a planilha apresentada pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Ouro Preto - SCAVROP para o reajuste das tarifas do serviço público de transporte individual de passageiros de Ouro Preto e aprovada pela Gerência de Transportes e Trânsito – OUROTRAN

Análise do Decreto nº 7.036 de 07 de julho de 2023 que majora a taxa de embarque não compulsória cobrado pela utilização dos terminais rodoviários que reajustou o valor da taxa não compulsória de embarque nos terminais rodoviários, também que reajustou o valor para utilização dos banheiros em todos os terminais do município.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 549/23, de autoria do poder executivo, sancionada e publicado conforme Lei nº 1.356 de 05 de julho de 2023.

A referida Lei Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, bem imóvel de propriedade do Município à Associação Comunitária dos Mo-

**Geraldo R. Rioga**  
Advogado  
OAB - MG:117.463



radores do Bairro Gouveia, um imóvel pertencente ao Município de Ouro Preto, com área de 1.009,00 m<sup>2</sup> (mil e nove metros quadrados), localizado na Rua Vinte e um de abril, s/n, no bairro Gouveia, no Distrito de Santo Antônio do Leite, em Ouro Preto/MG.

O imóvel doado destina-se exclusivamente à construção e implantação de uma sede para a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Gouveia

Declarou-se o interesse público na presente doação, desobrigando-se prévia licitação. A Associação não poderá ceder o imóvel objeto da doação sem autorização prévia e por escrito do Município, entre outras obrigações.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 565/23, de autoria do poder executivo, sancionado conforme lei nº 1.357 de 05 de julho de 2023 que institui a Política Municipal de Estímulo à Inovação, Cultura Digital, Ciência e Tecnologia, implanta o Distrito Histórico, Inteligente e Sustentável de Antônio Pereira.

A lei nº 1.357 de 05 de julho de 2023 tem como objetivos diversificar a economia com base na produção de tecnologias digitais e eletrônicas no Município; estimular o desenvolvimento de soluções para o alcance do patamar de Cidade Humana, Inteligente, Sustentável e Criativa – CHISC; fomentar a transformação digital no setor produtivo do Município, incentivando a criação de ambientes especializados e cooperativos de inovação, capacitando a sociedade por meio da cultura e da inclusão

Geraldo R. Rioga  
Advogado  
OAB - MG: 117.463

digital, a ter o pleno exercício da cidadania no mundo digital, a fim de modernizar a atuação do governo municipal como prestador de serviços e garantidor de direitos que auxiliem essa transformação; entre outras ações

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 544/23, de autoria do poder executivo, sancionado conforme lei nº 1.358 de 05 de julho de 2023 que autorizou autoriza o município a conceder subvenção social à Fundação Antônio Francisco Lisboa para a manutenção das atividades esportivas promovidas no Município.

Análise da portaria nº 051/2023 da Secretaria Municipal de Saúde que instituiu a rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente, nas formas progressiva, regressiva ou estável, sendo intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Ouro Preto – SUS/MG.

Análise do Decreto nº 7.039 de 10 de julho de 2023 que altera o Decreto Municipal nº 6.961, de 08 de maio de 2023, que regulamenta o regime de estágio de estudantes na Administração Pública Direta do Município de Ouro Preto, nos termos da Lei Municipal nº 364, de 28 de setembro de 2007, e da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Administração Municipal disponibilizará 240 (duzentos e quarenta) bolsas aos estagiários, conforme convênios firmados com as entidades conveniadas, distribuídas pelas secretarias e órgãos municipais.

**Geraldo R. Rioga**  
**Advogado**  
**OAB - MG:117.463**



Análise jurídica do Projeto de Lei Ordinária nº 449/22, de autoria do legislativo municipal, sancionado e publicado conforme lei nº 1.360 de 11 de julho de 2023 que instituiu o Programa de Saúde Ocular, coordenado pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto, com o objetivo de desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação de saúde oftalmológica de crianças que frequentem as escolas da rede municipal de ensino.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 554/23, de autoria do poder executivo, sancionado e publicado nos moldes da lei nº 1.361 de 19 de julho de 2023 que instituiu, em conformidade com o Plano Nacional de Cultura e as Políticas Estaduais e Municipais de Cultura, o Plano Municipal de Cultura de Ouro Preto, que contém as propostas de desenvolvimento da cultura no Município de Ouro Preto, definindo indicadores, diretrizes, metas, objetivos, programas e ações.

Análise do Decreto nº 7.048 de 25 de julho de 2023, que regulamenta o Serviço de Transporte Escolar no Município de Ouro Preto que será realizada mediante prévia e expressa Autorização do Município, a título precário, nas condições estabelecidas no presente Regulamento.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 500/23, de autoria do poder executivo, sancionado e publicado conforme lei nº 1.359 de 11 de julho de 2003 que instituí no município de Ouro Preto, a “Semana da Mineração Consciente”, a ser promovida anualmente, na semana do dia 7 maio, considerado o dia mundial da mineração.

**Geraldo R. Rioga**  
**Advogado**  
**OAB - MG:117.463**



Análise do Projeto de lei nº 579/23 de autoria do legislativo, sancionado e publicado conforme lei nº 1.362 de 24 de julho de 2023 que estabelece a gratificação decorrente de aposentadoria de servidor efetivo da Câmara Municipal de Ouro Preto, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devida a todo servidor que tenha sua aposentadoria decretada pelo respectivo órgão competente.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 580/23 de autoria do legislativo, sancionado e publicado conforme lei nº 1.363 de 24 de julho de 2023 que autoriza a conversão de um mês de férias-prêmio em espécie para o servidor do Legislativo Municipal.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 581/23, de autoria do legislativo, sancionado e publicado conforme lei nº 1.364 de 24 de julho de 2023 que dispõe sobre ajuda de custo para fins de estudo dos servidores da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 583/23, de autoria do poder legislativo, sancionado e publicado conforme lei nº 1.365 de 24 de julho de 2023 que dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Ouro Preto nos termos do art. 37, X, art. 39, §4º da Constituição Federal e parágrafo único, do art. 2º da resolução nº 09/2012.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 585/23, de autoria do poder legislativo, sancionado e publicado nos moldes da lei nº 1.366 de 24 de julho de 2023 que dispõe sobre a revisão geral e reajuste no percentual

Geraldo R. Rioga  
Advogado  
OAB - MG:117.463

de 9% (nove pontos percentuais), sobre a remuneração dos servidores efetivos, proventos de aposentadoria dos servidores inativos e gratificações dos servidores comissionados de recrutamento amplo da Câmara Municipal de Ouro Preto e dá outras providências.

O acréscimo total de 9% (nove pontos percentuais) refere-se a 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos percentuais) a título de revisão geral anual, nos termos do índice IPCA, acumulado de abril de 2022 a abril de 2023 e 4,35% (quatro inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais) a título de reajuste.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 586/23, de autoria do poder Legislativo, sancionado e publicado conforme lei nº 1.367 de 24 de julho de 2023 que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do município de Ouro Preto para a legislatura 2025/2028.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 573/23, de autoria do poder executivo, sancionado e publicado conforme lei nº 1.368 de 25 de julho de 2023 que autoriza o Município de Ouro Preto a conceder subvenção social à Liga Esportiva Oupretana

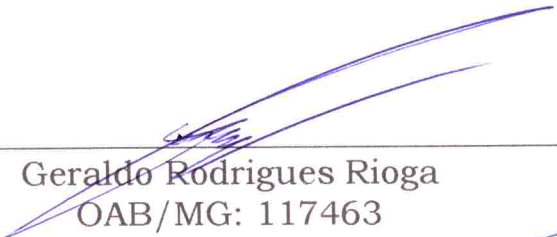
Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 575/23, de autoria do poder executivo, sancionado e publicado conforme lei nº 1.373 de 28 de julho de 2023, que institui o Auxílio Catador, que objetiva a concessão de incentivo financeiro aos catadores de materiais recicláveis do Município de Ouro Preto.

**Geraldo R. Rioga**  
**Advogado**  
**OAB - MG:117.463**

Ainda, realizei pesquisas as doutrinas e jurisprudências objetivando orientar o Parlamentar.

Observa-se, durante o mês de julho do corrente ano, o Procurador subscrevente apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo do Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-o de seguir as recomendações sugeridas pelo consultor jurídico.

31/07/2023.



---

Geraldo Rodrigues Rioga  
OAB/MG: 117463





**Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.**  
Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,  
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000  
Fone: (31) 9 9256-8112 - e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

---

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.**


Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado o **CONTRATANTE**, doravante indicado, **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político (vereador), CPF nº [REDACTED] 70 e RG nº [REDACTED]/SSP/MG, residente e [REDACTED] - ro Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato do vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

**Cláusula Segunda** – O Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

**Cláusula Terceira** - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), pagos até o dia 10 de agosto de 2023.

**Cláusula Quarta** – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidas integralmente ao Contratado.

  
**Geraldo R. Rioga**  
Advogado  
OAB - MG:117.463



**Cláusula Quinta** - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.


**Cláusula Sexta** - O Contratante pagará, caso existirem, ainda, a custa e despesas judiciais, de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.


**Cláusula Sétima** – A vigência do contrato será do dia 1º a 31 de julho de 2023.

**Cláusula Oitava** - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de julho de 2023.

  
GERALDO RODRIGUES RIOGA  
OAB/MG: 117463  
CONTRATADO:

  
LUCIANO BARBOSA DE SOUZA  
CPF nº [REDACTED]  
CONTRATANTE:

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PEDIDO NÚMERO: 07

DATA: 01/07/2023

DATA DE VENCIMENTO: 31/07/2023

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: LOKA VEÍCULOS ESTRADA REAL LTDA CNPJ: 08.585.508/0001-00

Endereço: Rod. Dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG, CEP 35410-000

Telefone: (31) 9 8800-7928

E-mail: [chico\\_silvio@yahoo.com.br](mailto:chico_silvio@yahoo.com.br)

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Luciano Barbosa de Souza

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO: 07/2023

DISCRIMINAÇÃO

PERÍODO

VALOR

Locação de veículo Gol 1.0, Ano 2016/ Modelo 2017, Placa: PYK-2448

01/07/2023 à 31/07/2023: VEICULO DISPONIVEL 24 HORAS

PERÍODO CORRESPONDENTE:

TOTAL: R\$3.000,00 (Tres Mil Reais)

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**LOCADORA: LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.585.508/0001-00, inscrição municipal nº 1085634, localizada na Rodovia dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Cidade de Ouro Preto/MG; CEP:35.410.000, neste ato representada pelo seu administrador Silvio Elias Santos da Silva, brasileiro, Carteira de Identidade nº MG-10.252.075 e C.P.F. nº 034.479.976-05, residente e domiciliado na Rua Irmãos Kennedy, nº 235, Bairro Agua Limpa, Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000.

**LOCATÁRIO: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, vereador, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Geraldo [REDACTED] /MG, CEP 35400-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca: Volkswagen, modelo: GOL, ano: 2016/2017, cor: cinza, placa: PYK:2448, Chassi nº: 9BWAG45U7HT038490, de propriedade da LOCADORA.

### DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou profissional habilitado indicado por ele, sob pena de rescisão contratual.



## DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 (um) de janeiro de 2023 e terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 4ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel estipulado neste contrato, considerando proporcionalmente os dias utilizados, acrescentando o valor do IGPM/ FGV correspondente ao mês anterior.

## DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 5ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu.

## DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e o pagamento proporcional do aluguel pelo LOCATÁRIO.

Cláusula 7ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e demais cominações legais.

## DO VALOR

Cláusula 8ª. O valor da Locação é de R\$ 3.000,00 (três mil) reais mensais, pagos até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único: em caso de inadimplência, incidirão multa de mora de 2% sob o valor devido e juros de 1% ao mês, calculados *pro rata die*.





DO SEGURO E ENCARGOS INCIDENTES

Cláusula 9ª. A LOCADORA garantirá o seguro total do veículo com abrangência em todo território nacional.

Cláusula 10ª. Os impostos e encargos incidentes sobre o veículo, IPVA, seguro DPVAT e Facultativo e licenciamento anual, serão suportados exclusivamente pela LOCADORA.

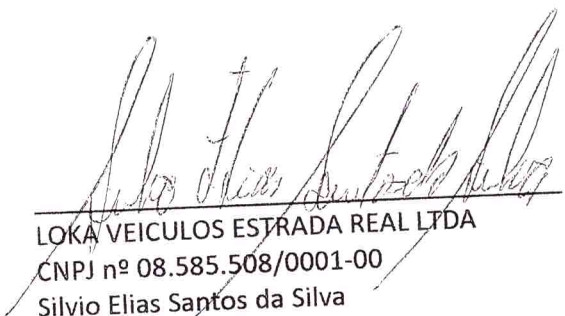
Cláusula 11ª. Fica o LOCATÁRIO responsável pelas multas de trânsito que eventualmente ocorrer durante a vigência do contrato


DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto/MG;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2023.

  
LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA  
CNPJ nº 08.585.508/0001-00  
Silvio Elias Santos da Silva  
CPF nº 034.479.976-05  
LOCADORA

  
LUCIANO BARBOSA DE SOUZA,  
CPF nº [REDACTED]  
LOCATÁRIO

\_\_\_\_\_  
Nome  
RG  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Nome  
RG  
Testemunha

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS****BENEFICIÁRIO:** Luciano Barbosa de Souza**VEÍCULO:** Gol / Volkswagen, cor: Cinza**ANO:** 2016 / 2017**PLACA:** PYK:2448**MÊS:** Julho/2023

<b>DIA</b>	<b>TRAJETO (ORIGEM DESTINO)</b>	<b>KM TOTAL</b>	<b>PASSAGEIROS</b>	<b>FINALIDADE</b>
01				
02				
03	Bairro Santa Cruz / CMOP / Bairro Morro São Sebastião / Bairro Santa Cruz	21KM		6ª Reunião de Comissão Especial para Avaliar os impactos Sócio-Ambientais da Pedreira Irmãos Machado.  12ª Audiência Pública para debater PLO 566/2023 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para exercício financeiro de 2024.
04	Bairro Santa Cruz / Distrito de Cachoeira do Campo/ Bairro Santa Cruz.	62KM		40ª Reunião Ordinária de 2023- Itinerante no distrito de Cachoeira do Campo.
05	Bairro Santa Cruz / CMOP / Bairro Santa Cruz	9KM		13ª Audiência Pública de 2023 para debater a questão da moradia na sede e distritos de Ouro Preto (Requerimento 101/2023)
06	Bairro Santa Cruz / CMOP/ Bairro Santa Cruz.	7KM		- 41ª Reunião Ordinária
07	Bairro Santa Cruz/ Subdistrito de Serra dos Cardosos/ Fernandes/ Bairro Santa Cruz	158KM		Visita na obra no Subdistrito de Serra dos Cardosos em Santa Rita de Ouro Preto.
08				

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

09				
10	Bairro Santa Cruz / CMOP / Bairro Santa Cruz	8KM		7ª Reunião de Comissão Especial para Avaliar os impactos Sócio-Ambientais da Pedreira Irmãos Machado.
11	Bairro Santa Cruz / Subdistrito da Chapada / CMOP/ Bairro Santa Cruz	58KM		Fiscalização da obra na rua das Margaridas no bairro Santa Cruz. Reunião com moradores da localidade da Chapada. - 42ª Reunião Ordinária
12				
13	Bairro Santa Cruz / CMOP/ Bairro Santa Cruz.	8KM		43ª Reunião Ordinária
14				
15				
16				
17	Bairro Santa Cruz / Distrito de Rodrigo Silva / Bairro Santa Cruz	68KM		Visita na estrada do distrito de Rodrigo Silva, para fiscalizar o serviço de roçado.
18	Bairro Santa Cruz/ Distrito de Cachoeira do Campo/ Distrito de São Bartolomeu / Bairro Santa Cruz	75KM		Acompanhando a obra no bairro Alto do Beleza no distrito de Cachoeira do Campo. Visita na estrada do distrito de Cachoeira do Campo ao distrito de São Bartolomeu.
19	Bairro Santa Cruz/ Sub distrito da Chapada/ Santa Rita de Ouro Preto / Bairro Santa Cruz.	72KM		Visita na estrada do subdistrito da Chapada que liga ao distrito de Santa Rita de Ouro Preto.
20				
21				



**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

22			
23			
24			
25	Bairro Santa Cruz / Bairro São Sebastião / Bairro Santa Cruz	16KM	Visita no bairro São Sebastião próximo ao Canil.
26			
27	Bairro Santa Cruz / Secretaria de Obras/ Bairro Santa Cruz	11KM	Reunião de Comissão e Acompanhamento dos Impactos da Pedreira   Irmãos Machado.
28	Bairro Santa Cruz / (Fernandes) Subdistrito de Santa Rita / Bairro Santa Cruz	95KM	Visita na estrada dos Fernandes no subdistrito de Santa Rita de Ouro Preto.
29			
30			
31			
	<b>KM TOTAL</b>	668	

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto, 01 Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**BENEFICIÁRIO**



## Luciano Barbosa

VEREADOR(Δ) (index.php?id\_parlamentar=00000001044&id\_legislatura=178)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

### ATUAÇÃO NA CÂMARA

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
13/07/2023	43ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
11/07/2023	42ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
06/07/2023	41ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
04/07/2023	40ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Cachoeira do Campo	PRESENTE	
29/06/2023	39ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
27/06/2023	38ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
22/06/2023	37ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
20/06/2023	36ª Reunião Ordinária de 2023 - itinerante no distrito de Lavras Novas	PRESENTE	
15/06/2023	35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023	PRESENTE	
13/06/2023	34ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
06/06/2023	33ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
01/06/2023	32ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
30/05/2023	31ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Amarantina	PRESENTE	
25/05/2023	30ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
23/05/2023	29ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
18/05/2023	28ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/05/2023	27ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Antônio Pereira	PRESENTE	
11/05/2023	26ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
09/05/2023	25ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
04/05/2023	24ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
02/05/2023	23ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
27/04/2023	22ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	

6ª Reunião da Comissão Especial convocada pela Portaria 16/2023, reafirmada pela Portaria 17/2023, para analisar os impactos socioambientais da Pedreira Truvas Machado no distrito de Amaranantina - Data: 3 | julho | 23 - 14h.

→ Oitiva do Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Chiquinho de Assis.

→ Chiquinho forneceu algumas informações a respeito das ações realizadas pela Secretaria em que concernem ao objeto.

→ Aí tempo, se encontraram presentes seu presidente os vereadores Kuruzza, Luciano, Vantais e Nelson, o Secretário Chiquinho e Pedro (vereador da Secretaria que está à frente das tratativas com as partes envolvidas - Todosm).

→ Pedro forneceu alguns esclarecimentos.

→ Questionado por Luciano, Chiquinho forneceu informações sobre licenciamento e fiscalização, incluindo os órgãos competentes.

→ Chiquinho sugeriu que a Duplan seja revista e também o Flávio Andrade.

→ Examinamento da documentação sugerida pelo Secretário Chiquinho e solicitada pela vereadora Luciano.

→ Oficializar o encaminhamento de documentação: Comissão Especial.

→ Questionado pelo vereador Vantais o Secretário esclarece sobre a competência e o andamento dos licenciamentos. Diz que a Servidão Mineira é competência do governo federal. Consultou que a Secretaria Municipal não tem competência sobre a Servidão Mineira e a "nota alternativa" a ser adota, diga, reorientada pelas atenuações.

→ Pedro informou sobre atos que a empresa se comprometeu a executar que atenderia a pedidos dos moradores. Resposta que a questão da Servidão Mineira é competência da Agência Nacional de Mineração - ANM.

→ Questionado por Kuruzza, Chiquinho esclarece que a competência pela emissão de "Atos" é da Sec. de Fuzquia.

→ A respeito da responsabilidade da Transportadora Truvas



Machado sobre a subente ocorrido em Anuarópolis, o Secretário que não pode estar, digo, cumula sobre a culpa da empresa Informa a existência de um estudo a respeito de investimentos e subentes.

- Karuzzi afirma a União que as reuniões da Comissão são públicas
- Superintendência de Projetos Prioritários - responsável pelo licenciamento de acordo com Sr. Elviquinho.

- Karuzzi regressa a participações da Comissão nos grupos de trabalho
- Convite à SUPRI - Superintendência de Projetos Prioritários (urgente)
- Elviquinho regressa convite à Duplan e à ANM.

De acordo com o Sr. Elviquinho, a Comissão de Trabalho da Prefeitura de Anuarópolis, com o Sr. Elviquinho, Sr. João Francisco Ferreira

→ Reunião da Comissão Especial, convocada pela Prefeitura de Anuarópolis, com o Sr. Elviquinho, Sr. João Francisco Ferreira, Sr. Medeiros, Sr. João Francisco Ferreira, Sr. Elviquinho, Sr. João Francisco Ferreira.

Local: Rua 10/10, Anuarópolis, Paraná

Vereadores participantes: Karuzzi, Luciano, Vantieri  
Participação: Marco Medeiros (Jurídico - CRMOP)

Com o representante da Prefeitura de Anuarópolis, Sr. João Francisco Ferreira

→ O devedor fornecerá informações concernentes ao funcionamento da empresa e seu licenciamento em vigência, digo, vigência; falar sobre o cumprimento de compromissos e envolvimento com a comunidade; esclarecer alguns pontos sobre os impactos da empresa, "serviços necessários" e nota alternativa.

→ Deverá também apresentar projetos em andamento ao que diz respeito à nota alternativa: um projeto da empresa e outro em andamento a empresa e a Prefeitura; ressaltar a importância da participação dos órgãos públicos; apresentar croquis dos projetos.

- 1. Paulo Soares de Oliveira (Medida Estratégica Davida do Simulador)
- 2. Pedro Henrique Machado Barbosa (Atorçao Bissau de Saúde)
- 3. Luiza Rosa Pereira da Silva
- 4. Paulo Jorge de Castro (L. Com. Povo / AAMOP)
- 5. Ricardo Duarte Lygia (Memoria Simoes / SM)
- 6. Maristela Oliveira / Ricardo de Paço Preto
- 7. Luiza de Azeiteira Brito - APS - SMS CT
- 8. Luiza Brito de Web Site -
- 9. Et.

12ª Audiência Pública de 2023: Debates PLO 566/2023 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

Data: 31/Julho/2023 16h

- 1. Renato Zaverucha (Vereador)
- 2. ~~Boris~~ (Vereador Luciano)
- 3. ~~Luiz~~ FAMOP
- 4. José Humberto Danese - SIMMOGA (Com. M. Desporto Local)
- 5. Pedro Lisboa - SEMMA
- 6. A. (Vereadora Klion)
- 7. Gustavo Leite (Sec. Cultura e Turismo)
- 8. Renaldo Aguiar (Bento)
- 9. Subsecretaria Geral das Secretarias Sequencia e Transitio
- 10. General Rodrigues (Assessoria Legal)
- 11. Naircio Franca Ferraz (M. Naircio)
- 12. ~~Luiz~~ (Ver. Vinhur)
- 13. ~~Luiz~~ (Vereador Mathius)
- 14. ~~Luiz~~ (Ver. Alex)
- 15. ~~Luiz~~ (Luiz Barbara)
- 16. ~~Luiz~~ (Secret. Governo)

13ª Audiência Pública de 2023: Debatida a questão da moradia por seis anos distribuídos ao Curo Preto: Requerimento 01/23

Data: 5/Julho/2023

18h

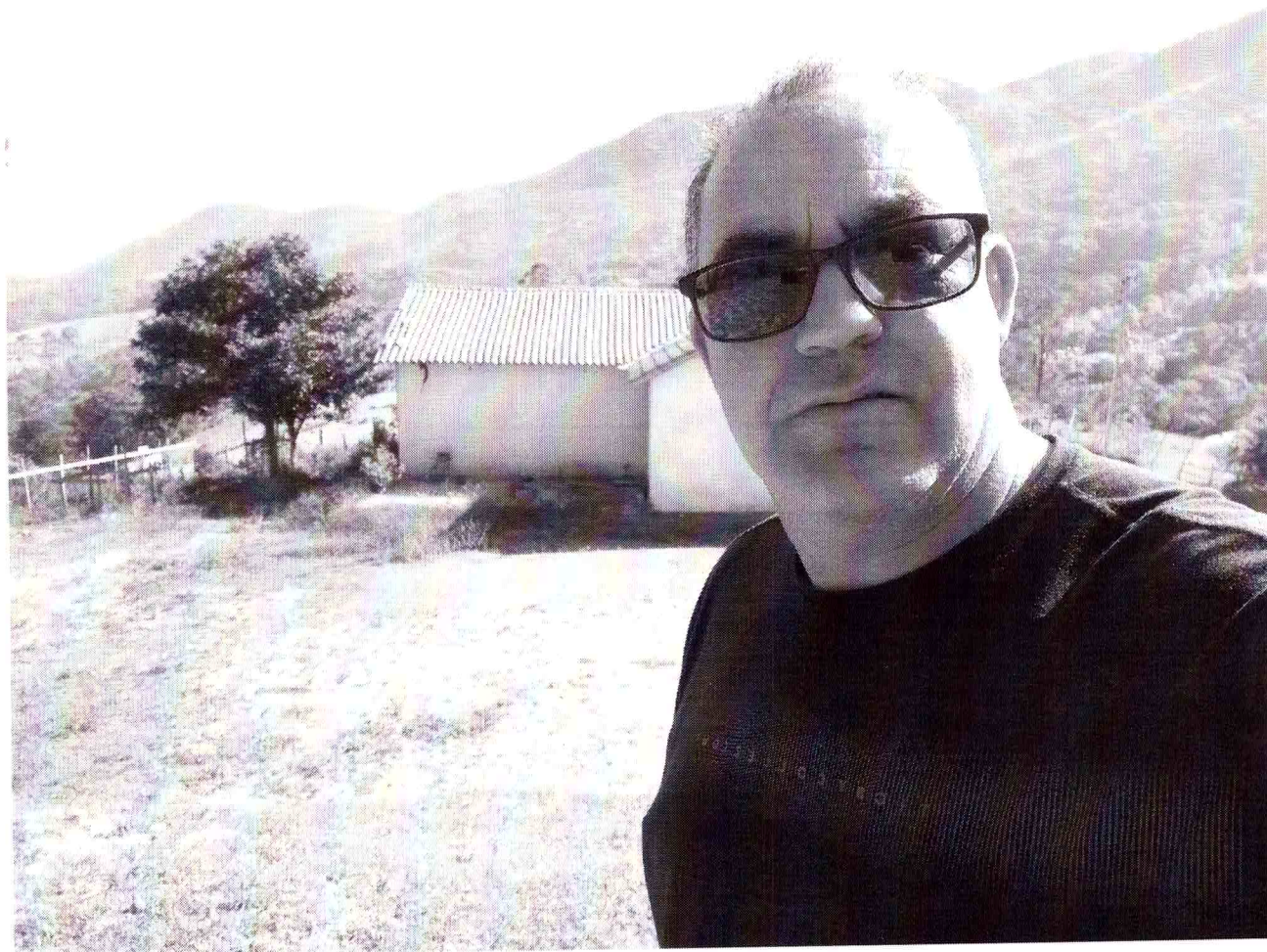
1. Admissão, Memória Forte
2. Direitos da Trajetória Certa
3. Acesso para todos
4. Espaço dos jovens e idosos
5. Políticas públicas habitacionais
6. Da moradia ao bem-estar
7. Regras, Cultura da Habitação popular
8. Jovens e idosos
9. Espaço de convivência
10. Espaço de trabalho e lazer
11. Espaço de saúde
12. Espaço de cultura
13. Espaço de educação
14. Espaço de esporte
15. Espaço de lazer
16. Espaço de convivência
17. Espaço de trabalho
18. Espaço de lazer
19. Espaço de saúde
20. Espaço de cultura
21. Espaço de educação
22. Espaço de esporte
23. Espaço de convivência
24. Espaço de trabalho
25. Espaço de lazer
26. Espaço de saúde
27. Espaço de cultura
28. Espaço de educação
29. Espaço de esporte
30. Espaço de convivência
31. Espaço de trabalho
32. Espaço de lazer
33. Espaço de saúde
34. Espaço de cultura
35. Espaço de educação
36. Espaço de esporte
37. Espaço de convivência
38. Espaço de trabalho
39. Espaço de lazer
40. Espaço de saúde
41. Espaço de cultura
42. Espaço de educação
43. Espaço de esporte
44. Espaço de convivência
45. Espaço de trabalho
46. Espaço de lazer
47. Espaço de saúde
48. Espaço de cultura
49. Espaço de educação
50. Espaço de esporte
51. Espaço de convivência
52. Espaço de trabalho
53. Espaço de lazer
54. Espaço de saúde
55. Espaço de cultura
56. Espaço de educação
57. Espaço de esporte
58. Espaço de convivência
59. Espaço de trabalho
60. Espaço de lazer
61. Espaço de saúde
62. Espaço de cultura
63. Espaço de educação
64. Espaço de esporte
65. Espaço de convivência
66. Espaço de trabalho
67. Espaço de lazer
68. Espaço de saúde
69. Espaço de cultura
70. Espaço de educação
71. Espaço de esporte
72. Espaço de convivência
73. Espaço de trabalho
74. Espaço de lazer
75. Espaço de saúde
76. Espaço de cultura
77. Espaço de educação
78. Espaço de esporte
79. Espaço de convivência
80. Espaço de trabalho
81. Espaço de lazer
82. Espaço de saúde
83. Espaço de cultura
84. Espaço de educação
85. Espaço de esporte
86. Espaço de convivência
87. Espaço de trabalho
88. Espaço de lazer
89. Espaço de saúde
90. Espaço de cultura
91. Espaço de educação
92. Espaço de esporte
93. Espaço de convivência
94. Espaço de trabalho
95. Espaço de lazer
96. Espaço de saúde
97. Espaço de cultura
98. Espaço de educação
99. Espaço de esporte
100. Espaço de convivência

Adorno do Curo Preto



- 1. Juliana Costa 3 to
- 2. Juliana Costa 3 to
- 3. Juliana Costa 3 to
- 4. Juliana Costa 3 to
- 5. Juliana Costa 3 to
- 6. Juliana Costa 3 to
- 7. Juliana Costa 3 to
- 8. Juliana Costa 3 to
- 9. Juliana Costa 3 to
- 10. Juliana Costa 3 to
- 11. Juliana Costa 3 to
- 12. Juliana Costa 3 to
- 13. Juliana Costa 3 to
- 14. Juliana Costa 3 to
- 15. Juliana Costa 3 to
- 16. Juliana Costa 3 to
- 17. Juliana Costa 3 to
- 18. Juliana Costa 3 to
- 19. Juliana Costa 3 to
- 20. Juliana Costa 3 to
- 21. Juliana Costa 3 to
- 22. Juliana Costa 3 to
- 23. Juliana Costa 3 to
- 24. Juliana Costa 3 to
- 25. Juliana Costa 3 to
- 26. Juliana Costa 3 to
- 27. Juliana Costa 3 to
- 28. Juliana Costa 3 to
- 29. Juliana Costa 3 to
- 30. Juliana Costa 3 to
- 31. Juliana Costa 3 to
- 32. Juliana Costa 3 to
- 33. Juliana Costa 3 to
- 34. Juliana Costa 3 to
- 35. Juliana Costa 3 to
- 36. Juliana Costa 3 to
- 37. Juliana Costa 3 to
- 38. Juliana Costa 3 to
- 39. Juliana Costa 3 to
- 40. Juliana Costa 3 to
- 41. Juliana Costa 3 to
- 42. Juliana Costa 3 to
- 43. Juliana Costa 3 to
- 44. Juliana Costa 3 to
- 45. Juliana Costa 3 to
- 46. Juliana Costa 3 to
- 47. Juliana Costa 3 to
- 48. Juliana Costa 3 to
- 49. Juliana Costa 3 to
- 50. Juliana Costa 3 to





Dia: 07/07/2023

Visita na obra no Subdistrito de Serra dos Cardosos em Santa Rita de Ouro Preto.

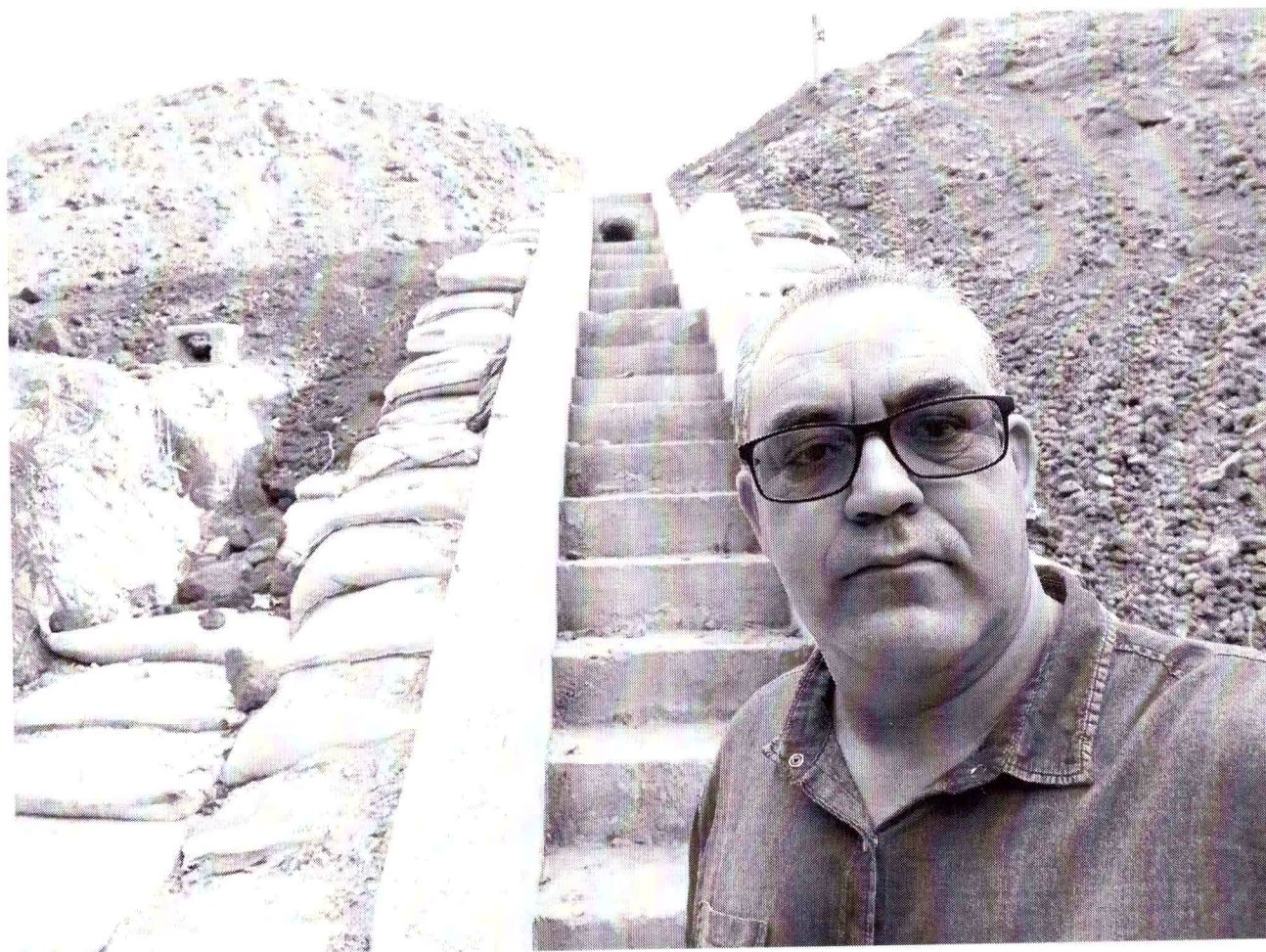




Dia: 11/07/2023

Fiscalização da obra na rua das Margaridas no bairro Santa Cruz.

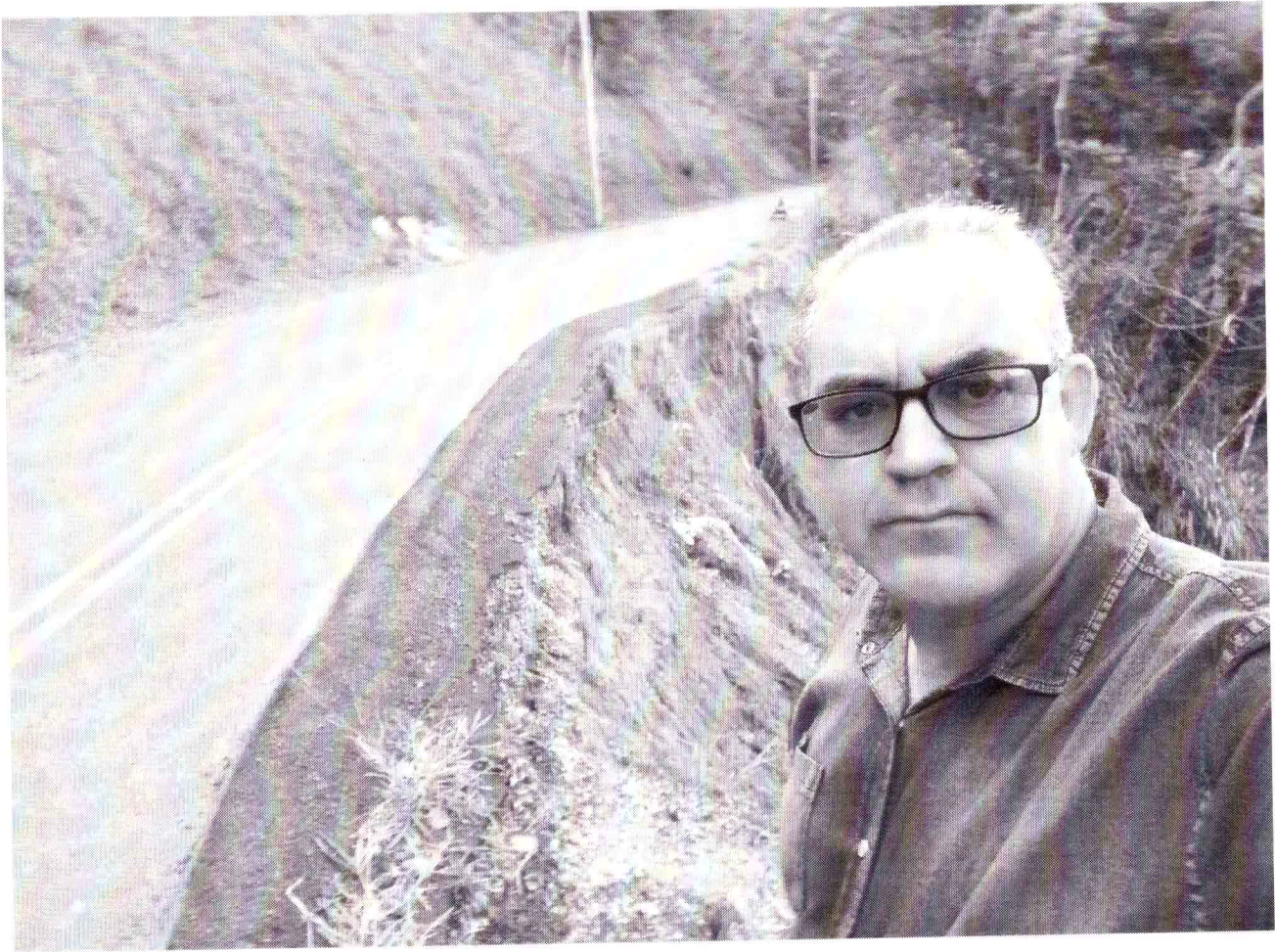




Dia: 18/07/2023

Fiscalização da obra no bairro Alto do Beleza no distrito de Cachoeira do Campo.

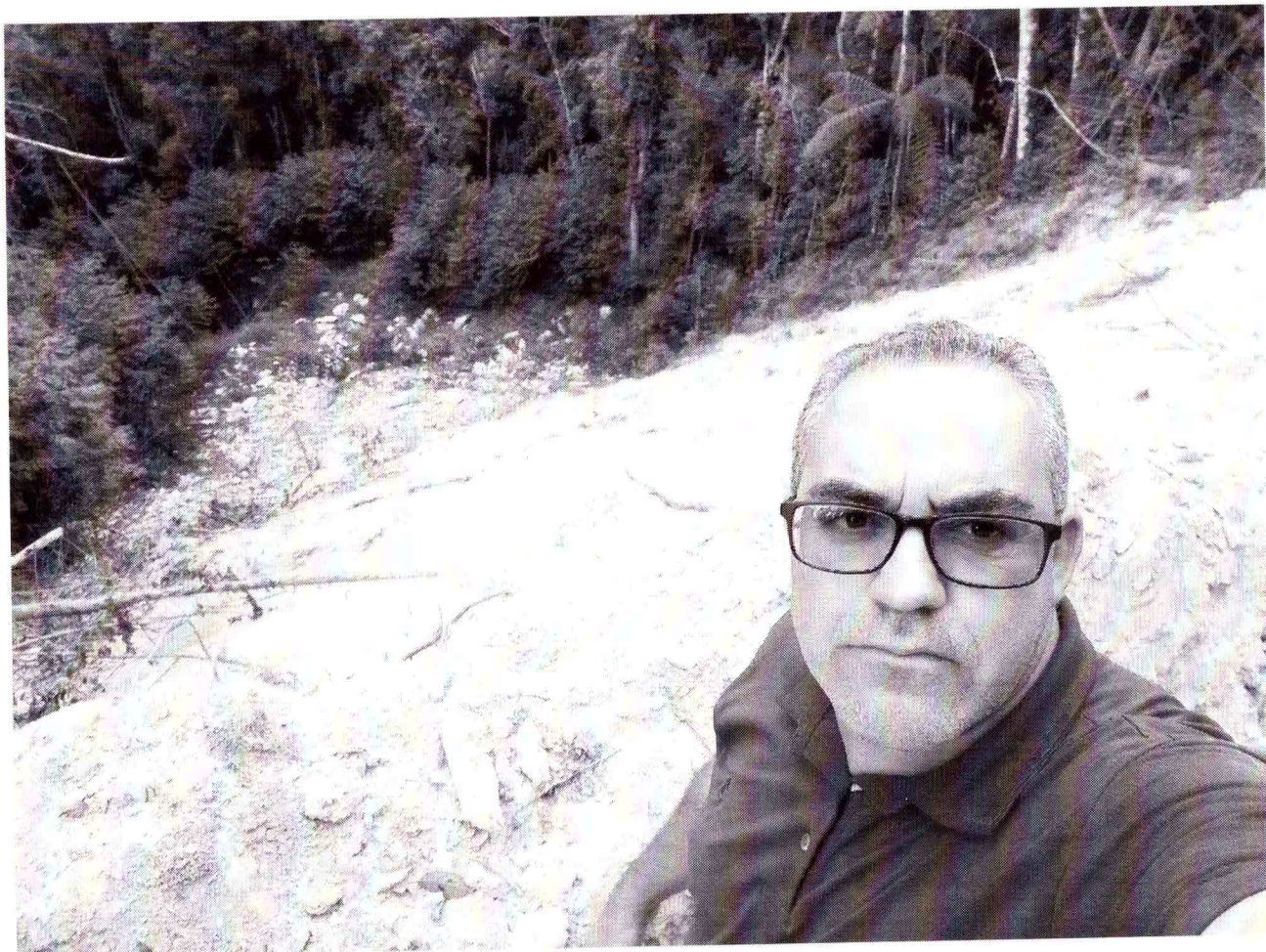




Dia: 18/07/2023

Visita na estrada do distrito de Cachoeira do Campo ao distrito de São Bartolomeu.

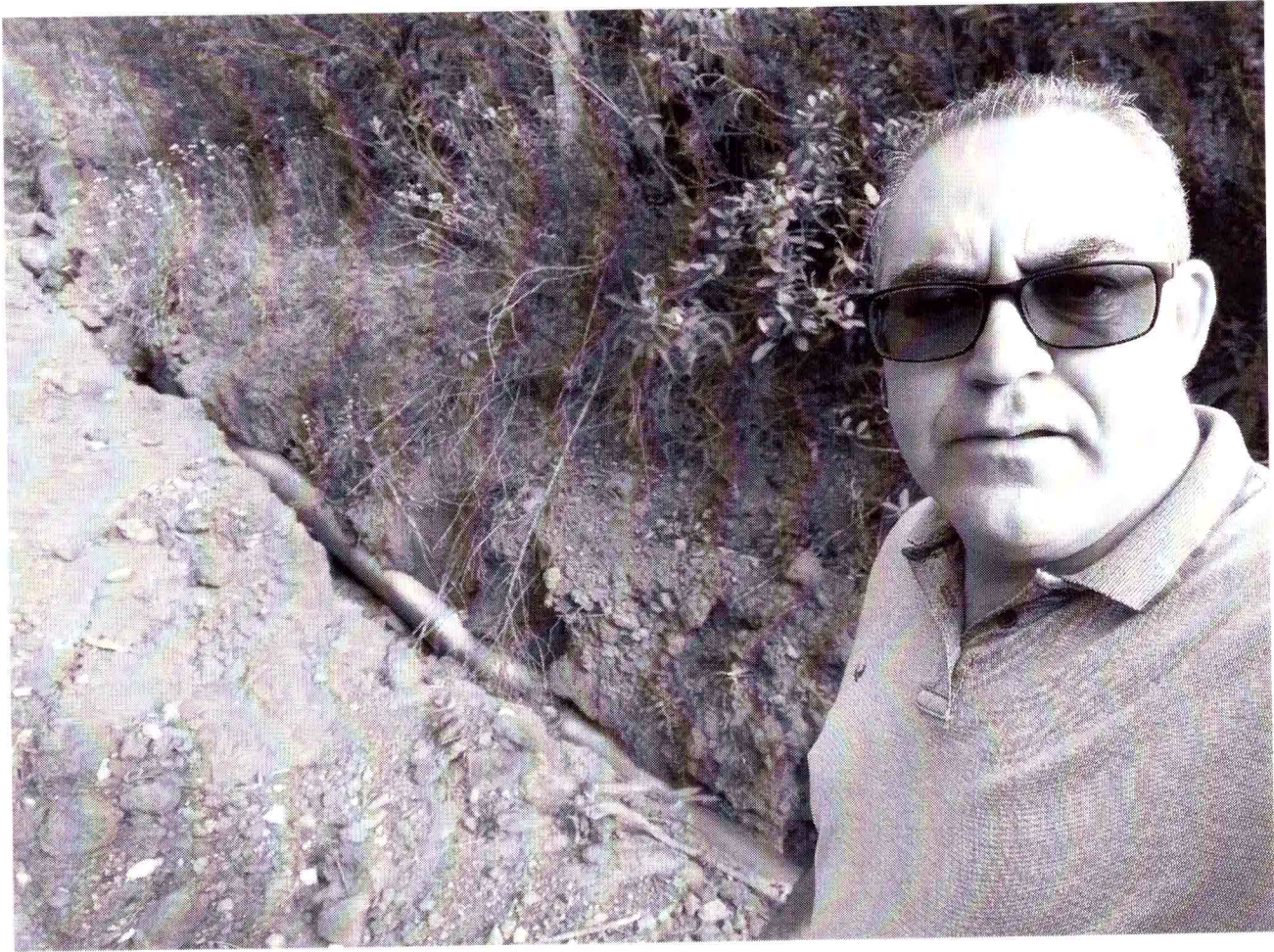




Dia: 19/07/2023

Visita na estrada do subdistrito da Chapada que liga o distrito de Santa Rita de Ouro Preto.





Dia: 25/07/2023  
Visita no bairro São Sebastião próximo ao Canil.





Dia: 27/07/2023  
Reunião de Comissão e Acompanhamento dos Impactos da Pedreira Irmãos Machado, na Secretaria Municipal de Obras.





Dia: 28/07/2023

Visita na estrada dos Fernandes no subdistrito de Santa Rita de Ouro Preto.